

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juína/MT, 22 de abril de 2025.

OFÍCIO Nº 250 /GAB/SME/JUINA/2025**De:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura**Para:** Câmara Municipal de Juína

V. Exa. Aelcio Moreira de Oliveira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente e sirvo-me do presente para responder ao **Ofício nº 95/2025/ASS.LEG/CMJ**, referente à **Indicação nº 121/2025**, de autoria do Vereador Vanderlei Bernardes Prestes. A indicação destaca a necessidade de um servidor exclusivo para atuar na manutenção da área interna e externa da Escola Osvaldo Cruz.

A política educacional da Gestão Paulo Veronese, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tem trabalhado incansavelmente para atingir metas educacionais e proporcionar às Unidades Escolares melhores condições de trabalho. A conservação e limpeza interna e externa das unidades escolares são fundamentais para o bom andamento e atendimento, bem-estar de todos os estudantes e comunidade escolar.

Manter o cuidado e zelo para com os bens públicos é dever de todos, garantindo que as famílias saibam que seus filhos estão seguros e bem cuidados. Isso traz grandes benefícios, incluindo:

- Melhoria da saúde e do bem-estar: essencial para o desenvolvimento saudável dos alunos.
- Ambiente seguro e estimulante: promove o aprendizado e desenvolvimento das crianças.
- Conscientização ambiental: desenvolve habilidades e sensibilidade para o cuidado com o ambiente.
- Ambiente livre de riscos: livre de insetos e bichos peçonhentos que possam colocar em perigo a vida de todos.

Quanto à indicação, informo que a Lei Complementar 1399/2012 e a Lei 1397/2012 garantem estes profissionais para todas as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino. Com relação a indicação que trata sobre um servidor exclusivo para serviços externos, informo que todos os Técnicos de Infraestrutura são responsáveis exclusivos para a limpeza, higienização e conservação interna e externa nas Unidades Escolares.

Pela Lei nº 1397/2012, em seu artigo 92, alínea "c", considerando o número de alunos matriculados (177), a escola deveria ter apenas 2 (dois) técnicos de infraestrutura. No entanto, a Secretaria, levando em conta as especificidades da Escola do Campo, autorizou a contratação de mais um técnico, totalizando 3 (três) Técnicos de Infraestrutura. Esses profissionais são responsáveis por realizar a limpeza e higienização das áreas interna e externa da escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

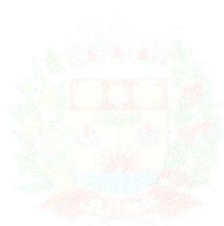
Além disso, a Secretaria Municipal de Educação conta com uma equipe de S.O.S para limpeza mais pesada da área externa.

Agradecemos a indicação e informamos que a Secretaria Municipal de Educação está à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ericson Leandro de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 9.849/2025

Secretaria Municipal de
Educação



JUÍNA